MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.933/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social, detalhado, conforme abaixo:

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
10.01.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.019.2.180	FNAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	9.2.29	100.000,00
	Contratação por tempo determinado	3190.04	01.00	50.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.29	50.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	9.2.29	50.000,00
	Material de consumo	3390.30	9.2.29	250.000,00
	Material de consumo	3390.30	01.00	50.000,00
	Material e serviço de distribuição gratuita	3390.32	9.2.29	100.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	9.2.29	50.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	9.2.29	250.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	9.2.29	50.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00	10.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			**1.010.000,00**

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em especial em seu artigo 43 e parágrafos, conforme detalhado a seguir:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

				Em R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
22.22.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
8.244.013.2.096	AÇÕES EM DEFESA DA MULHER/ CIAM AÇÕES EM DEFESA DA MULHER			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	01.00	50.000,00
	Contratação por tempo determinado	3190.04	9.2.29	200.000,00
	Diárias - Civil	3390.14	01.00	5.000,00
	Material de consumo	3390.30	01.00	10.000,00
	Material de consumo	3390.30	9.2.29	350.000,00
	Passagens e despesa com locomoção	3390.33	9.2.29	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	01.00	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	9.2.29	120.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00	50.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	9.2.29	150.000,00
	Subvenções Sociais	3390.43	01.00	10.000,00
	Auxilio Alimentação	3390.46	01.00	10.000,00
	Despesas de Exercicios anteriores	3390.92	01.00	10.000,00
	Despesas de Exercicios anteriores	3390.92	9.2.29	5.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	01.00	10.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00	10.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			1.010.000,00

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município